Resolução Nº 114

Concede licença

Generoso de Almeida Prohmann, Presidente da Câmara Municipal de Cancelinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Dr. Alfredo de Oliveira Gonçalves, por 8 sessões, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 8 de agôsto de 1.956.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario